

INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

CONTROLE DE IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTES

OBJETIVO

Inibir, assegurar e prevenir a entrada ou acesso de pessoas mal-intencionadas em condomínios, empresas e órgãos públicos.

TÉCNICA APLICADA

Este equipamento não tira fotos, não realiza banco de dados, não retém os documentos e nem realiza preenchimento dos dados pessoais dos visitantes. Usa-se o mesmo método do circuito interno de TV (CFTV), chamado de **visualização gravada**. As filmagens são gravadas em memórias permanentes, guardadas por tempo determinado e depois são descartadas ou destruídas. As informações (filmagens) são confidenciais e protegidas, nos termos da lei, não sendo manipuladas por ninguém, salvo haja ocorrência. Nesse caso, será solicitada autorização ao síndico ou responsável para a exibição das filmagens na presença do solicitante. Os operadores não tem acesso aos controles de gravação, reprodução ou consultas.

OPERAÇÃO

Os modos operacionais são: **presença de entrada** em que registra a pessoa sem abordá-lo.

Exemplo: Acompanhado com um morador ou funcionário;

Identificação em que a pessoa é abordado para ser registrado ao sistema.

Exemplo: São Registrados a face, destino, diálogo, data, hora e o documento.

O método usado desse equipamento são os mesmos aplicados em segurança eletrônica internacional, conhecidos como: circuito interno de TV, CFTV (Closed-circuit television, CCTV).

INSTALAÇÃO

Sua aplicação é isenta de: contestação, contradição, ilegitimidade e queixa de danos morais.

Pois se trata de um regimento interno de segurança para os moradores, trabalhadores e visitantes.

Não existe lei que proíba a instalação deste tipo de equipamento em estabelecimentos públicos, comerciais e residências. Sua utilização visa contribuir com as autoridades de segurança competentes quando houver ocorrência.

Notas:

1) equipamento não usa câmeras do tipo Webcam. 2) Aprovado como apoio de prova criminal.

3) Ao contrário de outros modelos, não acarreta ação jurídica por constrangimento.

Autor e inventor: "Wilson Azand"

www.azand.com.br